



Edital 001/2020 - Programa ATHIS Casa Saudável

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	- /2020 Processo Administrativo nº 084/2020
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO I	- /2020 TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020 – PROGRAMA ATHIS CASA SAUDÁVEL
DA PROPONENTE	
Nome:	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA ROSA – APEA SR (89.394.159/0001-41)
Endereço	Travessa Acre, 40, CEP 98.780-121, Santa Rosa, RS
Responsável:	Giofranco Angilis Saggin Fonseca - Presidente
DA AÇÃO PROPOSTA	
Nome:	Programa ATHIS Casa Saudável
Do objeto:	<p>O programa objetiva viabilizar a famílias de baixa renda assistência técnica, pública e gratuita, articulando habitação, saúde, assistência social, meio ambiente e infraestrutura urbana, através da instalação de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a cargo de profissionais de Arquitetura e Urbanismo e outras áreas afins, voltada à elaboração de projetos e acompanhamento de execução de obras e serviços para edificação, reforma ou ampliação de unidades habitacionais nos municípios conveniados com o CAU/RS, nos termos da Lei Federal nº 11.888/2008 e da Lei Orgânica do Município.</p> <p>O Plano de Trabalho tem por objeto a mútua colaboração dos partícipes, para o integral cumprimento do objetivo que consta na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração firmado entre o CAU/RS e a APEA.SR que envolve a transferência de</p>



	<p>recursos financeiros à APEA.SR pelo CAU/RS, destinado ao pagamento de determinados bens ou serviços os quais estão definidos no Plano de Trabalho, na forma da Lei nº 13.019/2014.</p> <p>Obs.: Em detrimento da suspensão de contratos realizada em março deste ano por conta da pandemia da COVID-19, o Plano de Trabalho sofreu algumas modificações com vistas ao alcance das metas previamente estabelecidas. Dentre as modificações realizadas estão: a contratação de 04 profissionais de arquitetura e urbanismo (em vez dos dois inicialmente previstos) e, por conseguinte, a aquisição de 04 equipamentos de informática (Ver Plano de Trabalho anexado ao Primeiro Apostilamento do Termo de Colaboração).</p>
Dos objetivos a serem alcançados ¹ :	<ol style="list-style-type: none">1. Selecionar e firmar contratos de credenciamento, sob demanda, com profissionais de Arquitetura e Urbanismo, por meio de processo seletivo para compor equipe de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;2. Apoiar a instituição do Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa, a ser formado por representantes do poder público, instituições parceiras e população residente da comunidade a ser atendida pelo programa;3. Apoiar a instalação do Escritório Público de ATHIS;4. Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Escritório Público de ATHIS;5. Apoiar o desenvolvimento de oficinas temáticas participativas e outras atividades com a comunidade a ser atendida pelo programa em parceria com entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de Arquitetura e Urbanismo do município e/ou região;6. Divulgar o tema de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município e região;7. Organizar curso(s) de aperfeiçoamento profissional em ATHIS no município e região;8. Avaliar e apresentar os resultados do Programa ATHIS Casa Saudável em evento a ser organizado pelo CAU/RS.
Do período de realização:	12/03/2020 até 28/02/2021 ²
Do público:	Famílias com renda familiar de 0 a 3 salários mínimos, compostas preferencialmente por moradores idosos ou com dificuldade de locomoção, residentes na comunidade Júlio de Oliveira, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS.

¹ Conforme Cláusula Quarta – Dos Objetivos a serem alcançados, do Termo de Colaboração nº001/2020 – Programa ATHIS Casa Saudável.

² O prazo de execução da parceria foi prorrogado até 28 de fevereiro de 2021, conforme previsto no Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado entre CAU/RS e APEA.SR.



Das contrapartidas:	Nada consta no Plano de Trabalho
Do valor total do projeto:	R\$ 149.967,40
Do valor aportado pelo CAU/RS:	R\$ 149.967,40 O repasse dos recursos foi efetuado em duas parcelas em vez de parcela única ³ . A primeira em 21 de setembro no valor de R\$55.371,15 e a segunda em outubro no valor de R\$94.596,25.
ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS	
Projetado (Conforme Plano de Trabalho)	Executado (Conforme prestação de contas)
OBJETIVO 1: Selecionar e firmar contratos de credenciamento, sob demanda, com profissionais de Arquitetura e Urbanismo, por meio de processo seletivo para compor equipe de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.	Objetivo alcançado e demonstrado na 1ª prestação de contas (1/2)
OBJETIVO 2: Apoiar a instituição do Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa, a ser formado por representantes do poder público, instituições parceiras e população residente da comunidade a ser atendida pelo programa.	Nada consta.

³ Conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, Do Depósito, Da Movimentação e da Aplicação Financeira do Recursos.



OBJETIVO 3: Apoiar a instalação do Escritório Público de ATHIS.	1 Efetuação da contraprestação mensal dos honorários técnicos dos profissionais contratados e consultora técnica/capacitação. Meses: 11/2020, 12/2020, 01/2021 e 02/2021.
OBJETIVO 4: Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Escritório Público de ATHIS.	2 Acompanhamento semanal das atividades desenvolvidas pela equipe do Escritório público de ATHIS pelo Coordenador Local do Projeto. 3 Acompanhamento quinzenal da consultora visando a orientação dos profissionais para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Escritório Público. 4 Realização de reuniões mensais com todos os parceiros do projeto (CAU/RS, APEA.SR e Prefeitura) visando o acompanhamento das atividades e encaminhamento de demandas necessárias para a implementação do projeto.
OBJETIVO 5: Apoiar o desenvolvimento de oficinas temáticas participativas e outras atividades com a comunidade a ser atendida pelo programa em parceria com entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de Arquitetura e Urbanismo do município e/ou região.	Em razão da pandemia, esta ação não será executada.
OBJETIVO 6: Divulgar o tema de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município e região.	5 Publicação de reportagem em jornais de circulação estadual apresentando o programa (pioneirismo local). 6 Participação em programas de rádio locais para apresentação do programa
OBJETIVO 7: Organizar curso(s) de aperfeiçoamento profissional em ATHIS no município e região.	Nada consta.



OBJETIVO 8: Avaliar e apresentar os resultados do Programa ATHIS Casa Saudável em evento a ser organizado pelo CAU/RS.	Nada consta.
Contrapartidas (Conforme Plano de Trabalho)	Executado (Conforme prestação de contas)
-	

PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Despesa	Fornecedor	R\$	Conferência conforme Plano de Trabalho
1.1 Honorários profissionais: Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (1)	ALAN R. DALL AGO – CPF: 003.673.500-09	12.934,85	De acordo
1.1 Honorários profissionais: Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (2)	DIVO V. FROEMMING – CPF: 135.012.400-15	12.934,85	De acordo
1.1 Honorários profissionais: Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (3)	FABIANI MARCINIAC – CPF: 954.634.880-53	12.934,85	De acordo
1.1 Honorários profissionais: Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro (4)	LUIZA C. VOLKWEIS – CPF: 010.288.700-43	12.934,85	De acordo
1.2 Impostos recolhidos na fonte INSS: Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021	RECEITA FEDERAL DO BRASIL, GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS, CODIGO DE	19.992,95	Observação (1)



	PAGAMENTO 2100, IDENTIFICADOR 89.394.159/0001-41		
1.2 Impostos recolhidos na fonte IRPF: Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021	RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DARF, CODIGO DE RECEITA 0588, IDENTIFICADOR 89.394.159/0001-41	6.727,72	Observação (1)
1.3 Honorários de consultora para desenvolvimento das atividades de e/ou capacitação: Nov/2020, Dez/2020, Jan/2021 e Fev/2021	ENTREMEIOS CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CNPJ 33.922.909/0001-56, Nº 2020/14 SANDRA FAGUNDES	8.000,00	De acordo
2.1 Notebook	-	-	-
2.2 Licença de programa desenho técnico	-	-	Não utilizado
3. Divulgação (anúncio em jornal e rádio local)	-	-	Não utilizado
4. Cursos de Aperfeiçoamento profissional (honorários capacitadores, transporte, acomodação, coffee break)	-	-	Não utilizado
5.1 Honorários profissionais do Coordenador local: Dezembro/2020, Janeiro/2021 e Fevereiro/2021	APEA.SR – CNPJ: 89.394.159/0001-41	R\$ 3.135,00	De acordo
5.2 Despesas administrativas (serviços contábeis, assessoria jurídica, transporte, telefone / internet, consumo de água e luz, taxas bancárias e outros): Setembro, Outubro e Novembro	APEA.SR – CNPJ: 89.394.159/0001-41	R\$ 2.158,00	De acordo
6.1 Taxa (RRT de Acompanhamento de Serviços) – Coordenador local	-	R\$ 97,75	De acordo
6.2 Taxa (RRT Social) – Arquitetas/os	-	R\$ 391,80	De acordo



6.3 Taxa bancária de emissão de Talão de cheques	-	R\$ 31,00	Observação (2)
Observação (1): O cronograma financeiro previu 20% dos honorários profissionais para o custeio dos impostos previstos de recolhimento na fonte. Consultar a gerência financeira do CAU/RS quanto aos comprovantes enviados.			
Observação (2): Considerando tratar-se de um recurso de valor pequeno, sugere-se que o CAU/RS assume este custo, por ter sido gerada para fins de comprovação financeira das despesas executadas.			
Total do recurso aportado pelo CAU/RS (2º trimestre)			R\$ 92.273,82
<u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u>	As notas apresentadas estão dentro do período de execução do projeto analisado (dezembro a fevereiro). Com exceção dos impostos recolhidos na fonte referentes ao último mês (fevereiro).		

DEMAIS ITENS ANALISADOS	
<u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u>	A proposta foi plenamente executada.
<u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u>	Não se identificou indícios de irregularidade na prestação de contas. Apenas um equívoco de não ter descontado o valor de R\$31,00 (trinta e um reais) referente a taxa bancária para a emissão de talão de cheques.
<u>BENS REMASCENTES</u>	Equipamentos de informática a ser repassado à entidade após a execução da parceria, conforme previsto na subcláusula sétima da Clausula 12 do Termo de Colaboração. O projeto será aditado conforme mencionado no parecer.

PARECER:



O recurso repassado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAURS foi **plenamente aplicado conforme programado no Plano de Trabalho** (anexado ao 1º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001, Programa ATHIS Casa Saudável) que readéqua algumas metas, atividades e entregas estabelecidas no Plano de Trabalho inicial, em virtude da interrupção no cronograma do projeto de março a agosto deste ano devido à pandemia da COVID-19, e suspende algumas ações em razão das recomendações de distanciamento social.

No 2º trimestre de execução do objeto da parceria, os profissionais deram continuidade a realização das atividades do Escritório Público de ATHIS. Instalado em sala exclusiva na sede da Prefeitura Municipal, o horário de funcionamento do escritório é das 8h às 12h de segunda a sexta-feira (horário de expediente da Prefeitura durante a pandemia).



Metodologia de trabalho:

Após o recebimento da lista das famílias selecionadas para atendimento pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, iniciou-se as visitas técnicas acompanhadas dos agentes de saúde comunitários. Divididos em duplas, os arquitetos aplicaram um questionário, fornecido no Plano de Trabalho, bem como orientações descritas no próprio formulário. Após a primeira visita, os profissionais elaboraram um relatório de atendimento e, em seguida, uma segunda visita para confirmação de informações e levantamento físico das casas. Após concluída a 2ª visita, os profissionais discutiam as prioridades das intervenções a serem executadas, elaboraram os anteprojetos e a lista de quantitativos de materiais para encaminhar ao setor de compras da Prefeitura. Cada intervenção na moradia custou em torno de 5mil reais. Através da ATHIS, os profissionais distribuíam os recursos de forma equitativa, ou seja, domicílios mais precários recebiam mais recursos em função de critérios de segurança, habitabilidade e acessibilidade avaliados pelos profissionais.



Todo o material desenvolvido e produzido pela Equipe do Escritório de ATHIS foi disponibilizado em meio digital no drive compartilhado abaixo:
<https://drive.google.com/drive/folders/1IK-RU9O33GZSQKX42ldNSoOV0iiTvhsc?usp=sharing>



Acompanhamento da implementação do programa:

Em relação à Coordenadoria Local do Programa, avalia-se que os profissionais contratados para trabalhar no Escritório Público de ATHIS receberam pleno acompanhamento do Coordenador Local do Programa, Arquiteto e Urbanista Giofranco Saggin, representante da APEA.SR, para a execução das atividades previstas. Importante também registrar o empenho e comprometimento do arquiteto Giofranco na realização do projeto, inclusive o empenho desenvolvido na articulação política, juntamente com a participação de Luis Antônio Benvegno, na nova gestão municipal para a permanência da iniciativa na prefeitura. Após articulação prévia, a demanda foi encaminhada ao Gabinete de ATHIS, que através da Chefia de Gabinete e Assessoria Interinstitucional do CAU/RS organizavam reunião para desenvolvimento das tratativas de para a continuidade do projeto no município.

De modo geral, dada às circunstâncias da pandemia, o trabalho realizado pela equipe e parceiros foi bem sucedida. O projeto foi coordenado localmente pelo Arquiteto e Urbanista Giofranco Saggin (APEA.SR) e Arquiteto Marcos Cartana (Prefeitura Municipal) que acompanharam diariamente/semanalmente as atividades realizadas pela equipe do Escritório Público e, bem como, participavam das reuniões remotas organizadas quinzenalmente pelo Gabinete de ATHIS, que contaram com a presença da consultora em gestão pública da saúde, Sandra Fagundes, e Luis Benvegno (Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Planejamento).



Por fim, com a manifestação de interesse da nova gestão da Prefeitura e APEA.SR para a conclusão do objeto de parceria, o Gabinete de ATHIS encaminhará a solicitação à presidência e, por conseguinte, comissões e plenária, o **Plano de Trabalho do Projeto ATHIS Casa Saudável, Santa Rosa**, para o ano de 2021 visando a conclusão do objeto da parceria bem como alguns novos procedimentos contemplando uma reconfiguração de responsabilidade e atividades previstas, resultado de reuniões de avaliação realizada com a equipe e parceiros no término das atividades.

Prestação de contas:

O pagamento das contraprestações receberam o recolhimento na fonte dos tributos previdenciário (INSS) e fiscal (IRPF). Os comprovantes referentes aos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro encontram-se em anexo, assim como os recibos de pagamentos dos profissionais contratados e notas fiscais emitidas pela consultora técnica e respectivos cheques.

Considero REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas, encaminho à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

Arq. e Urb. Sandra H L Becker
Gestora da Parceria